



DECRETO Nº 2.727/2020-GPM/SFX
DE 04 DE MARÇO DE 2020.

publicado nos termos do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica n.º 04/03/2020
Município: 04/03/2020
em: *[assinatura]*
Maria das Mercês A. Do Nascimento
Auxiliar Administrativo
Ato Nº 268/2020

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

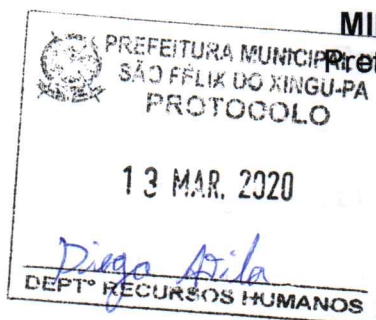
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor **PAULO RENATO BRINGEL ZERBINATTO**, do cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, 04 DE MARÇO DE 2020.



[assinatura]
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Felix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto n. 2.727/2020, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).